



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 142/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 30/2023**

**54442A0242CA94611CB3F9C857C908DC824697A1**

**ELLIZ GEOVÂNIA SILVEIRA**, presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de Dispensa de Licitação através da fundamentação legal e pelos fatos e considerações que seguem:

**CONSIDERANDO** que a Secretária de Infraestrutura solicitou abertura de processo legal para a contratação de empresa para alteração de local do parque infantil localizado na Escola Municipal Dom Afonso Nieheus, localizado no centro do Município de Antônio Carlos/SC.

**CONSIDERANDO** atualmente a Escola Dom Afonso Niehues possui um parque infantil para utilização de seus educandos. Todavia, será necessário que este parque seja realocado para um outro ambiente da Escola visto que haverá a construção de sala modular no lugar em que hoje se encontra o referido parque.

**CONSIDERANDO** que desta feita, é necessário que haja a devida contratação de uma empresa especializada para a desmontagem e montagem do parque no novo ambiente preparado para tal, motivo este que norteia a realização do presente termo de referência.

**CONSIDERANDO** que é necessário a troca deste parque de lugar, para que os alunos continuem utilizando em suas atividades recreativas;

**CONSIDERANDO** que tem como objetivos específicos como, construir de sala modular; fornecer aos munícipes em idade escolar estrutura apropriada para estudos; atender a demanda da rede municipal de ensino; dar continuidade as atividades praticadas no parque e dar continuar ofertando aos educandos espaço para brincadeiras;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II da lei 8.666/1993. "É dispensável a licitação: para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. "



**RESOLVE:** Autorizar a contratação do objeto abaixo descrito.

**OBJETO:** Processo administrativo cujo objeto é abertura de processo legal para a contratação de empresa para alteração de local do parque infantil localizado na Escola Municipal Dom Afonso Nieheus, localizado no centro do Município de Antônio Carlos/SC.

**Fornecedor:** Brubring indústria e comércio de brinquedos Ltda

**CNPJ:** 02.448.442/0001-20

**Endereço:** Rua Edgar Hoffmann, 42, CICOBI WD D LT12/Beira Rio, Biguaçu/SC cep: 88.164-275.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Unidade	Desmontagem e montagem do parque	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
				<b>Valor Total Máximo</b>	R\$ 3.500,00

**VALOR TOTAL** o valor total para os itens é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

#### **CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PRAZOS**

- Realizar o serviço de montagem e desmontagem em até 10 dias a partir do recebimento da autorização de fornecimento;
- Retirar o parque sem que os objetos sejam danificados;
- Realocar o parque em local indicado;
- Ao reinstalar, realizar a verificação para ter certeza de que o parque foi instalado corretamente, sem que gere risco aos alunos;
- Se responsabilizar pelos danos causados.

**ATRIBUIÇÕES A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA:** A empresa Contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.
- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Cumprir com suas obrigações, ter postura e boa conduta como um bom profissional, diante a Secretária, demais profissionais, alunos, pais e responsáveis pelos mesmos;
- Comunicar de imediato quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional;



**Antônio Carlos**  
Uma história construída por todos nós!

MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Setor de Licitação  
licitacao@antoniocarlos.gov.br | (48) 3272-8621

**FUNDAMENTO DA DESPESA:** As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do ano de 2023:

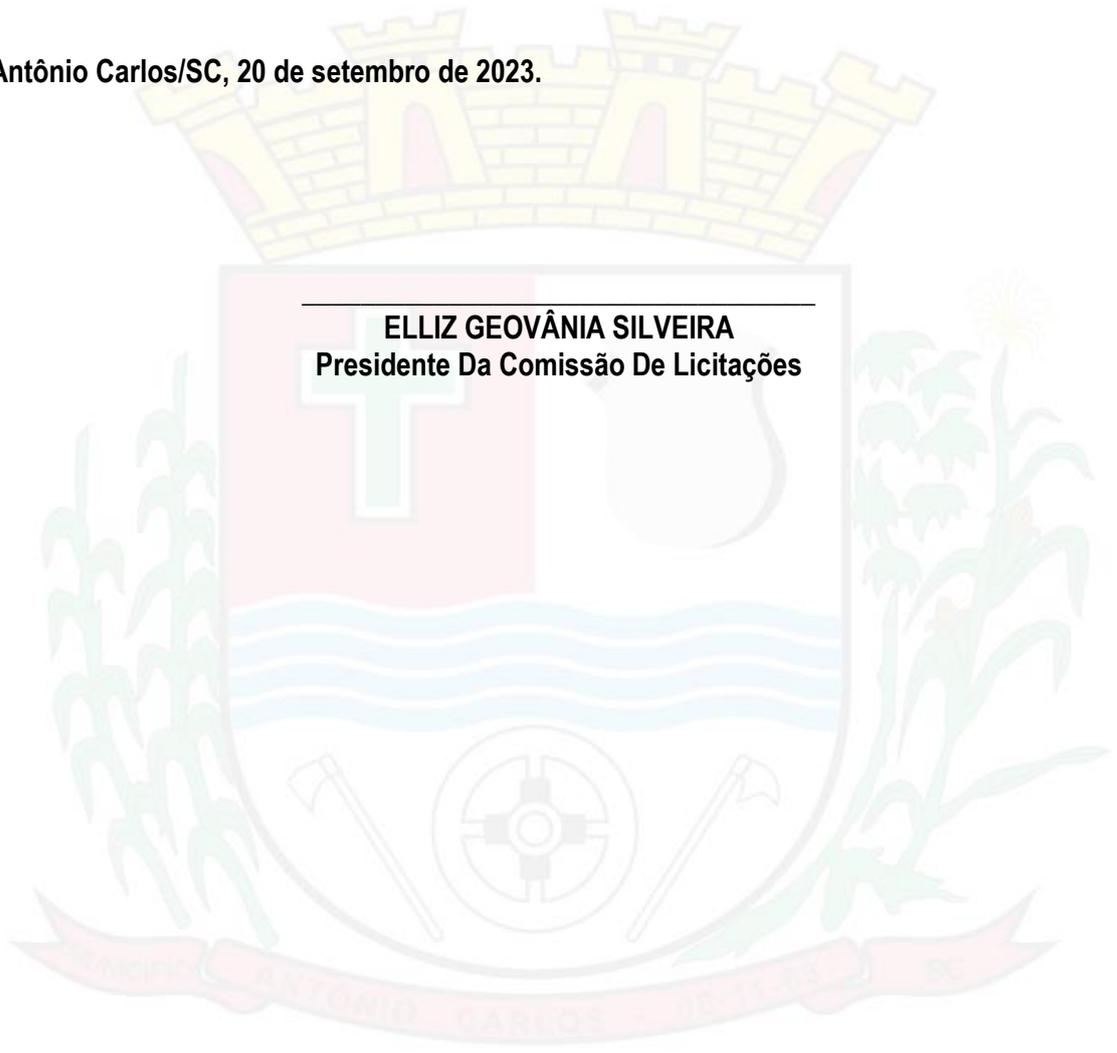
**Órgão:** 04 - Secretaria de Educação e Cultura

**Unidade:** 02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica

**Projeto/Atividade:** 2.003 – Manutenção do Ensino Infantil

**Despesa:** 69 – 3.3.90.00.00.00.00.0.1.0550

**Antônio Carlos/SC, 20 de setembro de 2023.**



**ELLIZ GEOVÂNIA SILVEIRA**  
**Presidente Da Comissão De Licitações**